



1º Termo Aditivo ao edital do Pregão Presencial n.º 22/2019

OBJETO: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O Item 1.2 do Edital passa a ter a seguinte redação:

1.2 - Os documentos referentes ao **CREDCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, a partir das **09h00min do dia 06 de maio de 2019**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

2 – O Item 4.1.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

4.1.1 – O veículo deverá ser entregue sem que haja emplacamento e/ou licenciamento, uma vez que o primeiro emplacamento e licenciamento deverá ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul. Caso a Prefeitura não consiga realizar o primeiro emplacamento e licenciamento em seu nome, o veículo será devolvido a licitante vencedora, respondendo esta pelos prejuízos causados à Municipalidade.

3 – O Item 11.1.3 do Edital passa a ter a seguinte redação:

11.1.3 - O veículo deverá ser entregue sem que haja emplacamento e/ou licenciamento, uma vez que o primeiro emplacamento e licenciamento deverá ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul. Caso a Prefeitura não consiga realizar o primeiro emplacamento e licenciamento em seu nome, o veículo será devolvido a licitante vencedora, respondendo esta pelos prejuízos causados à Municipalidade.

4 – O Item 3.1.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital passa a ter a seguinte redação:

3.1.3 - O veículo deverá ser entregue sem que haja emplacamento e/ou licenciamento, uma vez que o primeiro emplacamento e licenciamento deverá ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul. Caso a Prefeitura não consiga realizar o primeiro emplacamento e licenciamento em seu nome, o veículo será devolvido a licitante vencedora, respondendo esta pelos prejuízos causados à Municipalidade.

5 – O Item 2.1.3 do ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO do edital passa a ter a seguinte redação:

2.1.3 - O veículo deverá ser entregue sem que haja emplacamento e/ou licenciamento, uma vez que o primeiro emplacamento e licenciamento deverá ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul. Caso a Prefeitura não consiga realizar o primeiro emplacamento e licenciamento em seu nome, o veículo será devolvido a licitante vencedora, respondendo esta pelos prejuízos causados à Municipalidade.

6 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 18 de abril de 2019.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal



A Comissão Municipal de Licitação, com sede na rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o 1º Termo Aditivo ao edital do **Pregão Presencial n.º 22/2019**, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das **09h00min do dia 06 de maio de 2019**.

Informações:

- Pelo telefone: (15) 3278-9700 – Comissão de Licitações
- Pela internet: <http://www.pilardosul.sp.gov.br>
- Por e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 18 de abril de 2019.

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações